



ESTADO DO CEARÁ
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE**

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2000
DE 28 DE JANEIRO DE 2000.**

**O CIDADÃO LUIZ KLEBER MAIA LAVOR,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE
CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 17 DE
11 DE DEZEMBRO DE 1.990, ETC.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Não realizar a SESSÃO ORDINÁRIA
do dia 1º de fevereiro do ano 2000, considerando a ROMARIA DE
NOSSA SENHORA DAS CANDÉIAS, ocasião em que o nosso
Município recebe grande fluxo de Romeiros, para prestigiar as
festividades alusivas a referida Santa.**

**Art. 2º- A 1ª (primeira) reunião desse
período Legislativo, realizar-se-á dia 04 do fluente mês e ano.**

**Art. 3º- O presente DECRETO
LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**

**Sala da Presidência da Câmara Municipal de
Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês
de janeiro do ano 2000 (dois mil).**

**LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
- PRESIDENTE-**